

Revezamento

Nos primórdios da REVISTA ABTPé,urgia constituir um “esqueleto” que viesse representar um suporte operacional. A pesquisa de várias revistas indexadas e alguns regimentos de orientação para se organizar periódicos foi realizada pelas bibliotecárias Maria Luisa Amatuzzi e Edna Terezinha Rother. A partir desse trabalho, ficaram instituídas as “Instruções aos Autores” que consagram a REVISTA ABTPé como o órgão oficial representativo da publicação científica da Associação Brasileira de Medicina e Cirurgia do Tornozelo e Pé, além de normatizar todo o processo editorial.

No estabelecimento do Corpo Editorial, o organograma previu os diversos cargos e funções: Editor-Chefe, Conselho Editorial, Editor Científico, Editor Associado, Conselho de Educação Continuada, Conselho de Informática, Conselho Executivo e Corpo de Revisores.

As atuações e atribuições desses setores estão assinaladas no Regimento Geral, sob o título Responsabilidades Editoriais da REVISTA ABTPé.

Com essas margens, a REVISTA ABTPé seguiu seu curso nesta primeira década.

Na atualidade, percebe-se um fato inédito: não há critério definido para a sucessão do Corpo Editorial. A alternância de membros e colaboradores é necessária para o desenvolvimento, progresso e perpetuação.

O Corpo Editorial a bom tempo e consensualmente com a Diretoria da ABTPé, incluiu na pauta da Assembleia Geral do 47º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia o critério para o sistema de sucessão:

I - Do Processo de Substituição do Editor-Chefe

Art.1 – O mandato será de 5 anos, não prorrogável.

Art. 2 – Cabe ao Presidente da ABTPé a indicação do(s) candidato(s) a Editor-Chefe. Esse(s) nome(s) deverá(ão) ser submetido(s) à apreciação do Conselho Editorial vigente.

Art.3 – Cabe ao Conselho Editorial a aprovação ou reprovação do(s) candidato(s). Em caso de reprovação, o Presidente da ABTPé deverá indicar outro(s) nome(s).

Art. 4 – O Editor-Chefe deverá substituir, como primeiro ato, quatro dos sete membros do Conselho Editorial e indicar o restante dos membros das Comissões e Conselhos respeitando a permanência da metade do Conselho Editorial.

Art. 5 – O atual Presidente da ABTPé sempre será membro da Comissão Executiva.

Aproveitando a Assembleia Geral, foram apresentadas as seguintes sugestões:

II - Das funções do Conselho Editorial

Art. 1 – Em caso de impossibilidade temporária de exercer as funções de Editor-Chefe, cabe ao Conselho Editorial nomear para o período um substituto dentre os membros componentes do Corpo Editorial.

Art. 2 – Em caso de motivo justificável, cabe ao Conselho Editorial deliberar pela substituição do Editor-Chefe. O mandato extraordinário do substituto perdura até que se complete o período desta gestão. Não haverá alteração dos membros do Corpo Editorial.

Além dessas deliberações pertinentes à normatização das Responsabilidades Editoriais, será de bom alvitre a modificação do regulamento para o ingresso de um membro titular na ABTPé e que consta no Regimento Geral do Estatuto, Capítulo II, Art. 3º, parágrafo V: “Ao final do estágio, enviar um artigo científico para a REVISTA ABTPé”.

A alteração sugerida, para votação, é a seguinte:

“Ao final do estágio, o candidato deverá elaborar e encaminhar um artigo de acordo com as “Instruções aos Autores” que constam na REVISTA ABTPé. O *autor correspondente* deste artigo deverá ser um dos responsáveis pelo serviço de formação do candidato, comprometendo-se com a integridade e finalização do processo editorial, independentemente do êxito: aprovado ou recusado.”

A história contempla ciclos, portanto o revezamento gera o impulso necessário para modernização, aceleração e alcance dos objetivos tangíveis. Obrigado pela confiança nesses 10 anos!

P.S. Passo de Editor a assíduo leitor.

Antonio Egydio de Carvalho Jr.
Editor-Chefe
REVISTA ABTPé